

**LEI MUNICIPAL Nº 4542, DE 05/12/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 4896, DE 03/12/2018**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS Á DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>DR</b>	<b>Valores</b>
XXX	02 08 04	10 306 1001 1.XXX 449052	154	54.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>DR</b>	<b>Valores</b>
728	02 08 04	10 302 1001 1.088 449051	154	54.000,00

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LOA vigentes no exercício corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de dezembro de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO  
/ VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE